

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO FCTT
EDITAL N.º 005/2026

ERRATA N.º 01

Altera o salário e a carga horária semanal do emprego público de Instrutor de Música - Iniciação Musical e Técnica Vocal.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó (FCTT), Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n.º 01 do Edital de Concurso Público n.º 005/2026, destinado ao provimento de empregos públicos e à formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, que passa a vigorar com a seguinte redação:

No Anexo I, onde se lê:

EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO**	CH (semanal)	REQUISITOS
Instrutor de Música - Iniciação Musical e Técnica Vocal	01	R\$ 4.419,82	40h	Ensino Superior com Diploma de conclusão de curso de música e registro no órgão de classe; cursos na área de atuação; experiência comprovada na área de atuação.

Leia-se:

EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO**	CH (semanal)	REQUISITOS
Instrutor de Música - Iniciação Musical e Técnica Vocal	01	R\$ 2.675,66	20h	Ensino Superior com Diploma de conclusão de curso de música e registro no órgão de classe; cursos na área de atuação; experiência comprovada na área de atuação.

Em razão da alteração promovida por esta Errata, ficam estabelecidas as seguintes disposições transitórias:

- 1.1 O candidato inscrito para o emprego público de **Instrutor de Música – Iniciação Musical e Técnica Vocal**, que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição e deseje cancelar sua inscrição em razão da alteração promovida por esta Errata, poderá solicitar a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição, **no período compreendido entre 14h do dia 03 de julho e 23h59min do dia 27 de julho de 2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico **concursos.furb.br**, na opção **Devolução de Taxa de Inscrição**, disponível na Área do Candidato, em **Mais Informações**, seguindo as orientações da página.
- 1.1.1 Para solicitar a devolução, o candidato deverá informar os dados bancários (banco, tipo de conta, agência e número da conta com dígito) **ou** uma chave PIX de sua titularidade.
- 1.2 Ao solicitar a devolução da taxa de inscrição, o candidato será automaticamente excluído deste Concurso Público, não sendo possível cancelar a solicitação ou restabelecer a inscrição posteriormente.
- 1.3 A devolução da taxa de inscrição será de responsabilidade da FURB e o prazo para efetivação do reembolso será de até 10 (dez) dias úteis contados do encerramento do período destinado às solicitações.
- 1.3.1 O valor a ser restituído corresponderá exclusivamente ao valor da taxa de inscrição efetivamente paga pelo candidato.
- 1.4 É de responsabilidade do candidato solicitar o reembolso e informar corretamente os dados bancários ou a chave PIX.



- 1.5 Não haverá, em hipótese alguma, outra forma, data ou horário para solicitação de reembolso.
- 1.6 Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, ainda que pertencentes ao mesmo candidato.
- 1.7 A FURB não se responsabiliza pela impossibilidade de efetivação do reembolso decorrente de informações bancárias ou chave PIX incorretas, inconsistentes ou de titularidade diversa da do candidato.
- 1.8 O candidato que não solicitar a devolução da taxa de inscrição permanecerá regularmente inscrito no Concurso Público, submetendo-se às disposições do edital e desta Errata.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.

Timbó, 03 de julho de 2026.

Cristiano Florencio
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo